



DECRETO N.º 083/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - SERAUPA	
0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares	
0102.03070212.004 - Administração dos Serviços de Obras	
21/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>20.000,00</u>
	20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - SERAUPA	
0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares	
0102.13774552.005 - Manutenção dos Serviços da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
33/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	6.500,00
0102.16915751.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34/4.1.1.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>13.500,00</u>
	20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA TRIBUNA
 POVO DE 29/8/2000
 DE Nº 1666
 UMUARAMA, 29/8/2000
 Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA